

PROEX nº 51 / 1975

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 51/75

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
ATENDER DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE
ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DA ENTRADA: 01 de outubro de 1975

Distribuído ao Vereador: Comissão de Finanças e Orçamento

SOLUÇÃO: Aprovado p/munimidade em regime
de urgência em 5/10/75 - *[assinatura]* - Presidente

OBSERVAÇÕES:



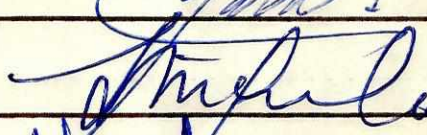
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

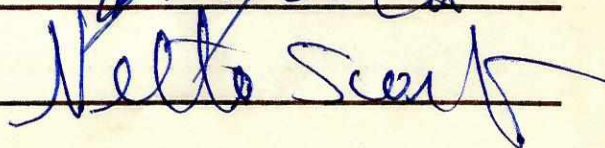
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-lei nº 51/75 - "que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para atender despesas de construção do Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências", é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 03 de outubro de 1975









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 51/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 29 de setembro de 1975.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de lei - nº 51/75, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para atender despesas de construção do Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

Refere-se ao recebimento de mais uma parcela de auxílio concedido pela Secretaria de Educação e Cultura, conforme contrato firmado em novembro de 1973.

A aprovação da lei tem como único objetivo a legalização contábil dos lançamentos necessários, para - tanto, rogamos seja o presente projeto de lei apreciado em regime de urgência.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
FJR/mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 051/75 DE 29 DE SETEMBRO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR -
CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPE
SAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICI
PAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto um crédito especial de CR\$... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), nas seguintes rubricas:

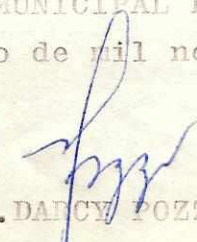
a) Para construção do Ginásio Municipal de Esportes, na categoria econômica - Estudos e Projetos - 4.1.0.0- Investimentos- Despesas de Capital - 66 - Educação Física e Desportos - @ 1.250,00;

b) Despesas de Capital - Investimentos - Auxílio para Obras Públicas - 4.3.3.0-66 - Educação Física e Desportos - Construção do Ginásio Municipal de Esportes - @ 23.750,00.

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, o auxílio recebido da Secretaria de Educação e Cultura, conforme contrato firmado em novembro de 1973;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito